Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registr
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.

DECRETO Nº 1.422, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.085 de 01 de Outubro de 2010,

DECRETA:

Art 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programa e atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 – DEPTO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
PROGRAMA	**0006 – DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2035 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	
ELEMENTO	(175) - 3.3.90.30 – Material de consumo	14.000,00
ELEMENTO	(177) - 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	7.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2033 – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	(168) - 3.3.90.30 – Material de consumo	17.000,00
ELEMENTO	(170) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	1011 – ATER – ASSIT. TÉC. EXT. RURAL P/ AGRIC. FAM.	
ELEMENTO	(188) - 3.3.90.30.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2035 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	
ELEMENTO	(177) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	40.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**103.000,00**

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Único – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotações de recursos próprio, sendo o que segue abaixo:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	08 – DEPTO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
PROGRAMA	0006 – DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	1012 – SERVIÇO DE INSP. MUNICIPAL – SIM	
ELEMENTO	(190) - 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	14.000,00
ELEMENTO	(192) - 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	7.000,00
ELEMENTO	(189) – 3.3.90.30 – Material de consumo	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	1011 – ATER – ASSIST. TÉC. EXT. RURAL P/ AGRIC. FAM.	
ELEMENTO	(187) - 3.3.90.30 – Material de consumo	13.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2033 – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	(169) - 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
ELEMENTO	(171) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	60.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**103.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de outubro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos